



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1521, DE 2022.
(Proponente: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/11/22
João Buzzi
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando o tombamento do Memorial dos Pioneiros como Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de novembro de 2022.

Beth Leal

Vereadora/Republicanos

Justificativa

Esta proposição tem por objetivo solicitar o tombamento do Memorial dos Pioneiros como Patrimônio Histórico e Cultural do Município. O tombamento desta obra permitirá sua preservação, evitando sua destruição ou descaracterização.

A competência para a realização do tombamento nos termos da Lei Municipal nº 2.721 de 15 de outubro de 1997 é da Secretaria de Cultura, especificamente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, me coloco à disposição e aguardo retorno.

